



Decreto N° 84 - de 25 de Agosto de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.000,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 701, 28 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|--|----------------------|-----------------|
| 2.01.01.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA | - - - - - R\$ | 3.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 3.000,00 |
| Total da Unidade 1 | - - - - - R\$ | 3.000,00 |
| Total Geral | - - - - - R\$ | 3.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| | | |
|--|----------------------|-----------------|
| 2.08.01.15.122.014.1.0018 - 4.4.90.52.00 AQUIS. EQUIP. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | - - - - - R\$ | 3.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 3.000,00 |
| Total da Unidade 8 | - - - - - R\$ | 3.000,00 |
| Total Geral | - - - - - R\$ | 3.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 25 de Agosto de 2016

MARIA ELENA ZAIDEM LANINI
PREFEITA
CPF: 099.007.996-15